



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2019.

**“Denomina de TRAVESSA DOS MESSAGI,
uma travessa localizada no Bairro Laranjeiras”.**

Art. 1º. Fica denominada de **“TRAVESSA DOS MESSAGI”**, a travessa localizada no Km 72 na RS 030, no Bairro Laranjeiras.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Justificativa

Senhores Vereadores,

A presente proposição visa oficializar o nome da Travessa dos Messagi, pois hoje o mesmo já tem esse nome em uma placa e até mesmo em contas da CEEE e da CORSAN. Então acreditamos que será de grande valia para os moradores da localidade a regularização do nome da travessa. Desde já agradecemos.

Localização em anexo;

Sala de Sessões, 18 de novembro de 2019.

**Ver. Lucas Azevedo
MDB**